



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL**

## **230ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 29 de julho de 2021

**Horário:** 14h

### **1. Pendências Instrumentais de Gestão:**

Apresentados os municípios com pendências no Demonstrativo FEAS 2020, Relatório de Gestão 2019, Relatório de Gestão 2020, Municípios que não preencheram a pesquisa sobre o Kit Brinquedoteca e Municípios com mandato do CMAS vencido.

### **2. Fundo de Investimentos Sociais (FIS): solicitação do Coegemas**

Foi colocado pela Presidente do Coegemas que muitos municípios recebem um percentual do FIS muito pequeno e que a maior parte do recurso é destinada para a Política da Saúde, há ainda, municípios que não recebem nenhum repasse do FIS. Diante do exposto, foi pactuada a realização de um levantamento do percentual do FIS repassado por município. Também será feito contato com a Frente Parlamentar em defesa da Assistência Social visando a discussão do assunto nas próximas reuniões. Foi sugerido, ainda, que o assunto seja debatido nas Conferências de Assistência Social, tanto nas Municipais como na Estadual.

### **3. Expansão do Serviços de Residência Inclusiva:**

Pactuada nova prorrogação do prazo até 30 de novembro de 2021 para que os municípios de Aparecida do Taboado, Aquidauana, Dourados, Ponta Porã e Três Lagoas passem a atender suas demandas em relação às Residências Inclusivas.

### **4. Aprovação da Ata da 229ª reunião ordinária:**

Pactuada a aprovação da Ata da 229ª reunião ordinária da CIB/MS, realizada dia 24 de junho de 2021.

### **5. Serviço de Centro Dia: solicitação do Coegemas**

Apresentado pelo Coegemas a importância do Serviço de Centro Dia para o idoso com certo grau de dependência, mas que está junto a sua família. Serviço de prevenção à institucionalização e que poderá funcionar junto às Instituições de Longa Permanência desde que com equipe multidisciplinar exclusiva. Após a explanação, foi solicitado o cofinanciamento do Estado para o referido serviço. Diante da solicitação, a Sedhast realizará um estudo inicial, com o levantamento das demandas, bem como, os custos desse serviço.

### **6. República para Jovens: solicitação do Coegemas**

Apresentado também pelo Coegemas a importância do serviço de República para Jovens, considerando que os serviços existentes de Família Acolhedora atende o jovem até os 18 anos. A oferta desse serviço seria de forma regionalizada para o jovem de 18 a 21 anos. Após a explanação, foi solicitado o cofinanciamento do Estado para o referido serviço. A exemplo da solicitação de cofinanciamento para o

serviço de Centro Dia para idosos, a Sedhast realizará um estudo inicial, com o levantamento das demandas e dos custos desses serviços.

## **7. Informes Gerais:**

✓ **Programa Criança Feliz:** A Coordenadora Estadual do Programa Criança Feliz convidou a todos os participantes para assistirem o Webinário "A Primeira Infância em foco: Relato de experiências", que acontecerá nos dias 05 e 06 de agosto de 2021. As inscrições poderão ser feitas por meio da Escola do Suas "Mariluce Bittar".

✓ **Prêmio Mariluce Bittar:** Apresentado o "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social - Segunda Edição" o qual será concedido aos Municípios que tenham práticas inovadoras e eficientes, que contribuam de forma efetiva e comprovada com a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Maiores informações foram publicadas na Resolução Sedhast Nº 274, de 15 de julho de 2021, no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2021.

✓ **Manifesto contrário à Resolução TJ/MS Nº 249, de 21 de junho de 2021:** Apresentado o Manifesto de apoio às ações realizadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de MS (CEDCA/MS) visando à revogação da Resolução TJ/MS Nº 249, de 21 de junho de 2021. Conforme pactuado na reunião anterior.

✓ **Regras para a publicação do livro em alusão aos 30 anos do ECA:** Apresentadas as novas regras de submissão e publicação dos artigos referentes aos 30 (trinta) anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme a Resolução Sedhast Nº 273, de 02 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2021.